

Aviso de Ativação
do Instrumento de Resposta Rápida para Ações de Emergência (IRR)
Agravamento da situação humanitária
na província de Cabo Delgado, Moçambique

O Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. ativou o Instrumento de Resposta Rápida para Ações de Emergência (IRR) com o montante orçamental total de 400.000,00€, direcionado às necessidades humanitárias decorrentes do agravamento da situação humanitária e dos movimentos de deslocados internos na província de Cabo Delgado, norte de Moçambique.

As propostas de intervenção apresentadas pelas ONGD qualificadas deverão ser enquadradas nas principais necessidades das populações, identificadas pelas autoridades moçambicanas, Nações Unidas e Organizações Internacionais humanitárias.

As ações deverão ter uma **duração máxima de 6 meses**, sem possibilidade de extensão do prazo. Serão valorizados em sede de candidatura a apresentação de projetos estabelecidos em parceria ou consórcios entre as ONGD qualificadas.

Atendendo à natureza da situação no terreno, as organizações deverão ter em particular atenção toda a dimensão de segurança relativa aos projetos e ao pessoal humanitário.

As propostas de projetos deverão **apenas ser submetidas pelas ONGD previamente qualificadas**¹ e apresentadas de acordo com as **Normas e Diretrizes para submissão de propostas** e respetivos **formulários de candidatura** disponíveis [aqui](#).

Todas as candidaturas deverão ser remetidas em **formato eletrónico** para a seguinte caixa de correio: IRR@camoes.mne.pt, até às 9h00 do dia 16 de outubro de 2025.

Lisboa, 13 de outubro de 2025

¹ Assim como com o registo de ONGD atualizado junto do Camões, I.P.